

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Pelo presente contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Inhuma/PI**, neste ato representada pelo Sr. **Elbert Holanda Moura**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 889.146 SSP-PI e CPF nº 353.132.693-72, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **Francis Lopes Produções e Edições LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.041.351/0001-64, com sede à Rua Manoel Coelho, nº 144, 1º Andar, Bairro Centro, São Caetano do Sul/SP, neste ato representada pelo(a) seu (a) Sócio Administrador, o Sr.(a) , portador do , adiante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Contratação da empresa FRANCIS LOPES PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA, objetivando a realização de apresentação musical do artista Francis Lopes e banda, em alusão as festividades do festejo de São José na cidade de Inhuma/PI.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE compromete-se em manter a disposição da CONTRATADA todos os meios necessários para execução dos serviços, ou seja, livre acesso aos documentos pertinentes, equipamentos, energia elétrica, iluminação, local adequado e ainda possuir equipamentos compatíveis para a correta execução dos serviços pelo CONTRATADA.

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE assume a responsabilidade de ter em seu quadro profissionais com conhecimentos técnicos e disponibilidade para a correta execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. Será disponibilizado para a prestação da assessoria, suporte remoto ou *in loco*, funcionários da CONTRATADA, que em sendo *in loco* o serviço poderá ser prestado 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas por dia, iniciando sua jornada às 08 (oito) horas e finalizando às 18 (dezoito) horas, com 02 (duas) horas de intervalo para almoço. Os funcionários da contratada, terão dentro de cada item do objeto, capacidade técnica, profissional e graduação compatível.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. O presente contrato terá início no dia (data da assinatura do contrato), com término em 120 dias, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de uma das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias e por escrito.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelos serviços prestados, devendo o valor ser depositado em conta bancária de titularidade da CONTRATADA Francis Lopes Produções e Edições LTDA.

Parágrafo único. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente.

DA FONTE DE RECURSOS

Cláusula 7ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA através das fontes de recursos:

- FONTE DE RECURSO:** 500 - Orçamento não vinculado de imposto;
- ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 008/2025
Processo Adm. nº 026/2025

FLS. Nº 34
[Assinatura]
RUBRICA

c) **PROGRAMAS DE TRABALHO:** 13.392.0247.2406-Manut. e Desenvol. das Atividades Cultura.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula 8ª. O presente contrato se fundamenta na Lei das Licitações de nº 14.133, de 01/04/2021, no seu Artigo 74, e em atenção ao Processo Administrativo de nº 026/2025, Inexigibilidade nº 008/2025.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 9ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes, quando os motivos suscitados tiverem previsão legal.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Inhuma/PI. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Inhuma/PI, (data da assinatura do contrato).

[Assinatura]
Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal de Inhuma/PI
CONTRATANTE

Francis Lopes Produções e Edições LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____